

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA

Periodo: 03/2019

Cargo: 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II

Matrícula: 0000011873

CTPS: 0096919 / 00117

Depto.: 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

Admissão: 09/01/2018

CPF: 039.709.466-38

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	1.872,00	
0510 - Arredondamento		0,74	
0094 - Vale Transporte			22,46
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,80
0520 - Desconto INSS	9,00		168,48
TC-015/2017		Total: 1.872,74	Total: 191,74
		Valor Líquido	1.681,00

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/04/19 Assinatura: [Assinatura]

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.872,00	1.872,00	1.872,00	149,76	945,16	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI

PRESTADO COM MATERIAL

em 05/04/19

Assinatura: [Assinatura]

CPF: 116.672.871

RG: 116.1065954



FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA
 Cargo : 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II
 Data Admissão : 09/01/2018 Matrícula : 0000011873
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/03/2019 a 31/03/2019
 Departamento : 044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua CARLOS P CHAGAS 170
 RESSACA - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	8:01	12:02	13:03	17:05	<i>Costa</i>
02 - Sábado	-	-	-	-	-
03 - Domingo	-	-	-	-	-
04 - Segunda-Feira	-	-	-	-	- <i>Carvalho</i>
05 - Terça-Feira	-	-	-	-	-
06 - Quarta-Feira	-	-	-	-	-
07 - Quinta-Feira	8:02	12:01	13:01	17:03	<i>Costa</i>
08 - Sexta-Feira	8:01	12:02	13:02	17:01	<i>Costa</i>
09 - Sábado	-	-	-	-	-
10 - Domingo	-	-	-	-	-
11 - Segunda-Feira	8:01	12:01	13:01	17:02	<i>Costa</i>
12 - Terça-Feira	8:02	12:02	13:02	17:03	<i>Costa</i>
13 - Quarta-Feira	8:01	12:03	13:01	17:01	<i>Costa</i>
14 - Quinta-Feira	8:01	12:01	13:03	17:01	<i>Costa</i>
15 - Sexta-Feira	8:02	12:02	13:01	17:02	<i>Costa</i>
16 - Sábado	-	-	-	-	-
17 - Domingo	-	-	-	-	-
18 - Segunda-Feira	8:02	12:01	13:02	17:01	<i>Costa</i>
19 - Terça-Feira	8:03	12:02	13:03	17:03	<i>Costa</i>
20 - Quarta-Feira	8:01	12:03	13:02	17:01	<i>Costa</i>
21 - Quinta-Feira	8:02	12:01	13:01	17:02	<i>Costa</i>
22 - Sexta-Feira	8:01	12:01	13:02	17:03	<i>Costa</i>
23 - Sábado	-	-	-	-	-
24 - Domingo	-	-	-	-	-
25 - Segunda-Feira	8:01	12:01	13:01	17:01	<i>Costa</i>
26 - Terça-Feira	8:02	12:02	13:02	17:02	<i>Costa</i>
27 - Quarta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:03	<i>Costa</i>
28 - Quinta-Feira	8:02	12:03	13:02	17:02	<i>Costa</i>
29 - Sexta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:03	<i>Costa</i>
30 - Sábado	-	-	-	-	-
31 - Domingo	-	-	-	-	-

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

